

PORTARIA N° 078/2017

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) ao servidor municipal **Gilberto Bisognin**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2017, referente ao adicional adquirido em 01 de março de 2015, referente a 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2015 (01 triênio).

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-01-2017

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6